

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo



ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2019

PROCESSO Nº 8.580/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES.
CONTRATADO: BOA FRUTA COMERCIO DE FRUTAS LTDA – ME.

NO CONTRATO ACIMA ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.6.1 A CONTRATADA autoriza o pagamento/crédito diretamente em sua conta bancária, no Banco do Bradesco, Agência 21-3, Conta Corrente nº 110.629-5, ficando responsável por avisar à CONTRATANTE, através do e-mail cmbe@cmbe.es.gov.br, qualquer alteração nessas informações bancárias

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

3.6.1 A CONTRATADA autoriza o pagamento/crédito diretamente em sua conta bancária, no Banco Banestes, Agência 0145, Conta Corrente nº 14670764, ficando responsável por avisar à CONTRATANTE, através do e-mail cmbe@cmbe.es.gov.br, qualquer alteração nessas informações bancárias.

Boa Esperança/ES, 10 de junho de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

Boa Esperança (ES), 10 de junho de 2019.